



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

**Concede férias à servidora municipal.**

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, Adriane Cristiane Hedlund Nessler, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 à 30 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de abril de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04 de abril de 2014

  
Hélio Lampert

Agente de Recurso Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 137**, de 04 de abril de 2014, que Concede férias a servidora municipal, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 04 à 18 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 18 de Abril  
de 2014.

Marlom Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**